



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/08/2025, Edição nº 6586, Página nº 04

PORTARIA Nº 557/2025

SÚMULA: Concede Licença Maternidade e prorroga contrato por tempo determinado da Sra. Monica Regina Schulz Kruger.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei 1.411/2011](#), art. 8º, inciso V, bem como o Art. 90 da [Lei Complementar Nº 12/2009](#) e suas alterações que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o art. 7º, inciso I, da Constituição Federal e o Art. 10, inciso II, alínea "b" da ADCT;

Considerando, o Protocolo nº 2249/2025 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 26 de agosto de 2025, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Monica Regina Schulz Kruger**, matriculas nº 141496-1 e nº 141496-2, ocupante dos Cargos Temporários de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Prorrogar os contratos por tempo determinado Nº 05/2025 e Nº 37/2025 da Sra. **Monica Regina Schulz Kruger**, nos cargos temporários de Professor, com carga horária de 20 horas semanais cada, até a data de 22 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025.

LARI HITZ
Prefeito